

# Parque Eólico Serra Das Almas II S.A.

Demonstrações financeiras  
em  
31 de dezembro de 2025 e  
2024 e relatório do auditor  
independente



# Conteúdo

<b>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Balço patrimonial</b>	<b>6</b>
<b>Demonstração do resultado</b>	<b>7</b>
<b>Demonstração do resultado abrangente</b>	<b>8</b>
<b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>9</b>
<b>Demonstração dos fluxos de caixa</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras</b>	<b>12</b>



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Diretores e Acionistas  
Parque Eólico Serra das Almas II S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Parque Eólico Serra das Almas II S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras**

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Parque Eólico Serra das Almas II S.A.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Parque Eólico Serra das Almas II S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2026

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bruno Guedes Monteiro'.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by

A small, stylized icon of a signature.

Assinado por: Bruno Guedes Monteiro 1005595733  
CPF: 1005595733  
Data/Hora da Assinatura: 01 de abril de 2026 | 16:59 BRT  
O: CP-Brasil, O.U.J. Certificado Digital PF A1  
C: BR  
Emissor: AC Synguard Matica

**Bruno Guedes Monteiro**  
Contador CRC 1RJ118070/O-0

## Parque Eólico Serra Almas II S.A.

*Balço patrimonial*  
 Em 31 de dezembro  
 (em reais, exceto se indicado de outra forma)



		<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Ativos</b>	<b>Nota</b>		
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.209.382	4.737
Títulos e valores mobiliários	5	20.511.035	8.372.167
Contas a receber	6	4.187.315	-
Contas a receber de partes relacionadas	18.2	9.744.797	-
Tributos a recuperar	7	-	47.003
Adiantamentos a fornecedores		135	60.475.285
		<b>36.652.664</b>	<b>68.899.192</b>
<b>Não circulante</b>			
Tributos a recuperar	7	80.463	
Imobilizado	8	405.269.280	276.115.207
Intangíveis		-	9.268.219
Outros ativos		2.293	2.293
		<b>405.352.036</b>	<b>285.385.719</b>
<b>Total de ativos</b>		<b>442.004.700</b>	<b>354.284.911</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>			
Contas a pagar	10	15.624.510	6.911.472
Tributos a recolher	9	475.665	358.913
Contas a pagar a partes relacionadas	18.1	9.010.791	5.111.459
Empréstimos e financiamentos	11	14.873.993	-
Impostos a recolher		412.945	60.331
Dividendos a pagar	12.4	1.759.874	-
		<b>42.157.778</b>	<b>12.442.175</b>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	11	146.177.778	-
Empréstimos com partes relacionadas	18.3	-	143.878.163
Impostos diferidos	9	281.806	-
Passivo para descomissionamento		752.354	-
		<b>147.211.938</b>	<b>143.878.163</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	12.1	198.984.860	173.084.860
Adiantamento para futuro aumento de capital	12.2	48.000.000	25.900.001
Reserva legal	12.3	370.500	-
Reserva de Lucros	12.5	5.279.623	-
Prejuízos acumulados		-	(1.020.288)
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>252.634.983</b>	<b>197.964.573</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>442.004.699</b>	<b>354.284.911</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

**Demonstração do resultado**  
 Dos exercícios encerrados em 31 de dezembro  
 (em reais, exceto se indicado de outra forma)



<b>Receitas e custos operacionais</b>	<b>Nota</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Receita líquida de vendas	13	32.883.091	-
Custos das vendas	14	(15.460.983)	-
<b>Lucro bruto</b>		<b>17.422.108</b>	-
Despesas gerais e administrativas	15	(858.292)	(457.341)
Outras receitas e despesas		-	(62.396)
<b>Prejuízo operacional</b>		<b>16.563.816</b>	<b>(519.737)</b>
Despesas financeiras	16	(7.150.882)	-
Receitas financeiras	16	1.233.424	-
<b>Resultado financeiro</b>		<b>(5.917.458)</b>	-
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>10.646.358</b>	<b>(519.737)</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	17	(2.087.104)	(130.005)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	(128.969)	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>		<b>8.430.285</b>	<b>(649.742)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Demonstração do resultado abrangente  
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	8.430.285	(649.742)
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<u>8.430.285</u>	<u>(649.742)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro  
(em reais, exceto quando indicado de outra forma)*



	Nota	Capital social	Reserva legal	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva de Lucros	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2024</b>		<b>22.662.237</b>	-	<b>10.300.000</b>	-	<b>(370.546)</b>	<b>32.591.691</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital	12.2	-	-	166.022.624	-	-	166.022.624
Aumento de capital	12.1	150.422.623	-	(150.422.623)	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(649.742)	(649.742)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>173.084.860</b>	-	<b>25.900.001</b>	-	<b>(1.020.288)</b>	<b>197.964.573</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital	12.2	-	-	48.000.000	-	-	47.999.999
Aumento de capital	12.1	25.900.001	-	(25.900.001)	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	8.430.285	8.430.285
Destinação do lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-
Reserva legal	12.3	-	370.500	-	-	(370.500)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	12.4	-	-	-	-	(1.759.874)	(1.759.874)
Reserva de Lucros	12.5	-	-	-	5.279.623	(5.279.623)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>198.984.860</b>	<b>370.500</b>	<b>48.000.000</b>	<b>5.279.623</b>	-	<b>252.634.983</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Parque Eólico Serra Almas II S.A.

**Demonstração dos fluxos de caixa**  
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



	Nota	2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Prejuízo do exercício		8.430.285	(649.742)
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recurso do caixa:			
Depreciação e amortização	14	5.363.057	-
Custos sobre empréstimos e debêntures e juros	16	6.850.910	-
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	16	(1.221.010)	-
PIS e COFINS diferidos		152.837	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	17	128.969	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	17	2.087.104	130.005
Resultado com variação cambial e monetária	16	(12.414)	-
		<b>21.779.738</b>	<b>(519.737)</b>
Variações dos ativos e passivos operacionais			
Contas a receber de clientes	6	(4.187.315)	-
Contas a receber de partes relacionadas	18.2	(9.744.797)	-
Adiantamentos a fornecedores		60.475.150	(60.475.285)
Despesas antecipadas		-	493.478
Tributos a recuperar	7	(21.047)	(24.052)
Tributos a recolher	9	116.752	243.428
Contas a pagar	10	1.093.371	(1.868.010)
Contas a pagar a partes relacionadas	18.1	3.899.333	1.989.536
		<b>51.631.447</b>	<b>(59.640.905)</b>
<b>Caixa gerado pelas operações</b>			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.734.490)	(87.819)
<b>Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais</b>		<b>71.676.695</b>	<b>(60.248.461)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Pagamentos na aquisição de imobilizado e intangível	8	(107.141.014)	(185.009.462)
Resgates em títulos e valores mobiliários		(5.299.486)	(8.014.660)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>		<b>(112.440.500)</b>	<b>(193.024.122)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Empréstimos obtidos de partes relacionadas		-	105.649.396
Empréstimos obtidos	11	199.500.000	-
Pagamento de empréstimos - partes relacionadas	18.3	(137.252.341)	-
Pagamento de juros sobre empréstimos - partes relacionadas	18.3	(14.190.567)	(368.079)
Custo de transação de empréstimos		(1.286.543)	-
Aumento de capital		-	133.950.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	12.2	48.000.000	15.600.000
Instrumentos financeiros derivativos		-	(1.553.997)
Pagamento de empréstimos - principal	11	(50.000.000)	-
Pagamento de empréstimos - juros	11	(1.802.099)	-
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento</b>		<b>42.968.450</b>	<b>253.277.320</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>2.204.645</b>	<b>4.737</b>
Variação do caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		4.737	-
No final do exercício		2.209.382	4.737
		<b>2.204.645</b>	<b>4.737</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Demonstração dos fluxos de caixa*  
 dos exercícios encerrados em 31 de dezembro  
 (em reais, exceto se indicado de outra forma)

**Informações suplementares sobre transações que não envolvem caixa**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Resultado com instrumentos derivativos capitalizados	-	4.979.356
Provisão de juros sobre empréstimos capitalizados	(6.793.176)	-
Provisão de juros - partes relacionadas capitalizados	(7.564.745)	(6.377.679)
Rendimentos de títulos e valores mobiliários capitalizados	2.565.289	448.635
Custos sobre empréstimos e debêntures capitalizados	(996.326)	(547.021)
IOF capitalizados	(942.047)	(60.602)
Outras despesas e receitas financeiras capitalizados	3.995.130	(1.229.661)
Aquisição de imobilizado	7.619.666	6.892.177
Subscrição de capital - crédito de turbinas	-	16.472.623
Conversão de AFAC em capital social	25.900.000	-
Passivo para descomissionamento	752.354	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## 1 Contexto operacional

A Parque Eólico Serra das Almas II S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, regida pelas normas da Lei das Companhias por Ações (Lei nº 6.404/1976). A Companhia tem sede e principal estabelecimento na Fazenda João Dias, localizada na Estrada Vicinal que liga à BA-263, a 10 Km de Urandi, S/N, na Zona Rural do município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia. A companhia é controlada pela Serra das Almas F1 Holding S.A., detentora de 100% das ações, sendo a holding controlada pela EDF EN do Brasil Participações S.A. Seu acionista controlador final é a EDF S.A., sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da República Francesa, com sede em Coeur Défense, Tour B, 100, Esplanade du Général de Gaulle, 92932 Paris, la Défense Cedex.

A Companhia tem como objeto social desenvolver, implantar e explorar a central geradora de energia elétrica de origem eólica denominada EOL Serra das Almas II, para fins de produção de energia elétrica e atua no ambiente de contratação livre de energia.

A Companhia entrou em operação comercial a partir do dia 22 de agosto de 2025, conforme despacho da ANEEL nº 2.519, de 21 de agosto de 2025.

Importante citar ainda que o controlador da Companhia garante a injeção de capital para manutenção de suas atividades e liquidação de suas obrigações pelo período mínimo de 12 meses, o que culminou, inclusive, também na manutenção de transações de financiamento com partes relacionadas do Grupo.

A Companhia faz parte do Projeto Serra das Almas Fase 1.2.

### 1.1 Da autorização para operação

A Parque Eólico Serra das Almas II S.A. faz parte do Complexo Eólico Serra das Almas Fase 1.2, localizada no município de Urandi-BA, a central geradora terá 45.000 kW de Potência instalada. A Companhia tem o compromisso de implantar e explorar o sistema de interesse restrito da central geradora, compartilhado pelas Serra das Almas I a VI, constituído de uma subestação coletora de 230/34,5 KV junto à usina, 2x150MVA, e uma linha de transmissão em 230 kV, em circuito duplo, de aproximadamente 22km (vinte e dois quilômetros), de extensão, conectando-a à subestação seccionadora 500/230kV – 1x660MVA SE Serra das Almas I). A SE Serra das Almas I seccionará o circuito 1 da LT 500kV Igaropã III – Janaúba 3 sob responsabilidade da Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. Abaixo detalhamento do projeto:

Contrato / Leilão	Outorga / Leilão	Data da publicação	Prazo de autorização	Quantidade de aerogeradores	Capacidade Instalada (MW)
EOL SERRA DAS ALMAS II	REA 8.849	26/05/2020	35 anos	9	4,5

### 1.2 Efeitos da promulgação da Lei nº 15.269/2025 sobre as operações de geração de energia

Em 24 de novembro de 2025 foi sancionada a Lei nº 15.269/2025 (convertida da Medida Provisória nº 1.304/2025), que moderniza o marco regulatório do setor elétrico brasileiro, trazendo alterações relevantes relacionadas à modicidade tarifária, segurança energética, regulamentação do armazenamento de energia e abertura total do mercado. A seguir, destacam-se os pontos mais relevantes da Lei, com potencial impacto sobre as operações das controladas da Companhia na condição de geradora:

## Parque Eólico Serra Almas II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



- Ajustes relacionados ao Curtailment (cortes de geração) de geração eólica: Possibilidade de reconhecimento integral dos cortes elétricos (indisponibilidade externa e confiabilidade) ocorridos antes da publicação da Lei, mediante a assinatura de um Termo de Compromisso junto ao Governo Federal, bem como, compensação parcial pelos cortes ocorridos após a publicação da Lei, considerando compensação integral dos cortes por restrições elétricas de indisponibilidade externa e a compensação com algumas restrições para confiabilidade e sobreoferta desde que a geração não possa ser alocada na carga, condicionada à definição de critérios e regulamentação do tema ao longo de 2026.

O Ministério de Minas e Energia iniciou a discussão do tema por meio da Consulta Pública Nº 210, que deverá estabelecer o Termo de Compromisso aplicável à compensação dos cortes mencionados.

- Regras de autoprodução e equiparação: A Lei impõe critérios mais rígidos para equiparação de consumidores a autoprodutores, exigindo demanda agregada mínima de 30.000 kW (3.000 kW por unidade) e participação societária relevante do consumidor na geradora (mínimo de 30% em estruturas com ações preferenciais com maior peso econômico). A alteração não fere os direitos adquiridos e projetos em andamento são preservados, respeitadas as condições de transição impostas na própria Lei como prazo para finalização de estruturas societárias.

- Possibilidade de renovação de concessões hidrelétricas: A Lei autoriza a prorrogação das concessões e a licitação de usinas hidrelétricas com capacidade instalada superior a 50 MW e outorgadas antes de 11 de dezembro de 2003, por períodos de até 30 anos, a critério do Poder Concedente.

Até a data de elaboração destas demonstrações financeiras, a Administração concluiu que não tem elementos suficientes para reconhecer qualquer ativo relacionado ao assunto, pois, entre outros, grande parte das disposições dependem de regulamentação complementar do órgão regulador, incluindo os temas relacionados aos cortes de geração.

A Companhia e suas controladas continuarão monitorando atentamente o desdobramento regulatório e divulgarão informações adicionais quando houver impacto relevante sobre seus resultados, fluxos de caixa ou posição financeira.

## 2 Apresentação das demonstrações financeiras

### 2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 01 de abril de 2026.

### 2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas contábeis.

## Parque Eólico Serra Almas II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1 ou 2 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na Nota 19.

### 2.3 Mensuração do valor justo

Pressupõe-se que os saldos de contas a pagar a fornecedores, transações com partes relacionadas e das despesas antecipadas, pelo valor contábil, estejam próximos de seus valores justos.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ou divulgados ao valor justo foram classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo, que é apurado mediante informações que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

A classificação da mensuração do valor justo está apresentada na Nota 19.

### 2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

### 2.5 Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação.

### 2.6 Uso de estimativas e julgamento

Na aplicação das políticas e práticas contábeis da Companhia descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, estão contempladas a seguir:

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



<b>Estimativa</b>	<b>Nota Explicativa</b>
Imposto de renda e contribuição social diferido	(a)
Provisão para receita extra/ressarcimento	(b)
Valor justo dos instrumentos financeiros	<b>3.1</b>
Determinação da vida útil do ativo imobilizado	<b>3.4</b>
Capitalização de custos no ativo imobilizado	<b>3.6</b>
Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração e de vida útil indefinida	<b>3.6</b>

**(a) Imposto de renda e contribuição social diferido**

O cálculo de imposto de renda e contribuição social diferido normalmente envolve estimativas para determinar o lucro tributável e as diferenças.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são mensurados pela diferença tributária temporária decorrente do ajuste do efeito caixa do contas a receber no faturamento do exercício corrente. A mensuração dos impostos diferidos passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado a cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado a cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Tributos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existir um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e se sujeitos à mesma autoridade tributária.

**(b) Provisão para receita extra/ressarcimento**

O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, conforme a entrega de energia ocorre, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; e (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Geração excedente: Toda geração de energia produzida acima das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em excedentes quadrienais e anuais. São considerados excedentes quadrienais quando a geração acumulada atingir entre 100% e 130% da quantidade de energia contratada e excedentes anuais quando a geração acumulada ultrapassar 130% da quantidade de energia contratada.

## Parque Eólico Serra Almas II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Geração deficitária: Toda geração de energia produzida abaixo das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais. São considerados ressarcimentos quadrienais quando a geração acumulada estiver entre 90% e 100% da quantidade de energia contratada e ressarcimentos anuais quando a geração acumulada for inferior a 90% da quantidade de energia contratada.

### 2.7 Classificação entre circulante e não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; e
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes pela Companhia. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os passivos fiscais diferidos são classificados no passivo não circulante.

## 3 Resumo das políticas contábeis materiais e práticas contábeis

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente no exercício corrente e comparativo apresentados nessas demonstrações financeiras.

### 3.1 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias:

#### (a) Ativos financeiros

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidos na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Para fins de mensuração subsequente, a Companhia classifica os ativos financeiros nas categorias abaixo:

- Ativos financeiros ao custo amortizado; e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

##### i. *Ativos financeiros ao custo amortizado*

Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável (vide nota 3.6). Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem despesas antecipadas e caixas e equivalentes de caixa

## Parque Eólico Serra Almas II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



### ii. *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado*

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

### iii. *Desreconhecimento*

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia possuía instrumentos derivativos ao final do exercício de 2024, o qual, foi quitado em 2025, não possuindo saldo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

## (b) **Passivos financeiros**

### i. *Passivos financeiros não derivativos*

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: contas a pagar, contas a pagar com partes relacionadas e empréstimos com partes relacionadas.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, quando aplicável.

## 3.2 **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, todos com conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

## 3.3 **Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários, referem-se a investimentos financeiros que não são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, ainda que possuam opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade. Os investimentos financeiros referem-se a fundos de investimento e aplicações pós-fixadas e estão atreladas à taxa de Certificados de Depósito Interbancário (CDI). As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

## Parque Eólico Serra Almas II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



### 3.4 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas utilizadas estão de acordo com a política interna global do grupo, que na avaliação da Administração melhor representa a vida útil dos bens. A Administração avalia ainda, os prazos de autorização dos parques em face das taxas contidas na política, aplicadas ao restante da vida útil dos ativos imobilizados, no intuito de assegurar que os prazos de concessão dos parques eólicos não sejam inferiores à vida útil remanescente dos equipamentos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. A depreciação do ativo imobilizado não ultrapassa o período de autorização dos parques.

O valor recuperável do ativo imobilizado é testado sempre que eventos ou mudanças indiquem que o valor contábil pode não ser recuperado.

A companhia se encontrava parcialmente em período de construção, e a depreciação de seus imobilizados está atrelada a entrada em operação comercial. Neste período os custos inerentes ao processo de construção dos projetos são capitalizados em seu imobilizado quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e quando tais custos possam ser mensurados com confiança. Os custos que não são elegíveis para capitalização foram reconhecidos como despesa no exercício, conforme incorridos.

### 3.5 Ativo intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos. A amortização é reconhecida no resultado. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

#### (a) Gastos com projetos eólicos

Os gastos com desenvolvimentos de projetos eólicos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

Os gastos com projetos eólicos compreendem as licenças ambientais, de instalações, outorgas, contratos de fundiários dentre outras autorizações e gastos pertinentes aos projetos eólicos. Tais gastos são transferidos para o imobilizado quando a entrada em operação do parque e início de amortização.

### 3.6 Redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*)

#### (a) Ativos financeiros

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



confiável.

A abordagem utilizada pela Companhia para cálculo da perda de crédito esperada é a simplificada. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não identificou perdas relacionadas a ativos financeiros.

**(b) Ativos não financeiros**

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”). Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

A Companhia não identificou indicadores de redução ao valor recuperável de seus ativos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

**3.7 Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva ao longo prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

A Companhia optou por apresentar os juros de empréstimos como atividade de financiamento nos seus fluxos de caixa, conforme permitido pelo CPC 03 (R2).

**3.8 Provisões**

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação contratual, ou não formalizada, como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

**(a) Provisão para receita excedente e ressarcimentos**

Os contratos de venda de energia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o sistema integrado nacional (SIN). A companhia reconhece por provisão os excedentes de geração de acordo com a metodologia e preços estabelecidos em cada contrato, ajustadas às quantidades de energia efetivamente geradas. A energia gerada excedente ao compromisso assumido no leilão é

## Parque Eólico Serra Almas II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



precificada pelo valor estabelecido em contrato, considerando suas faixas de tolerância e reconhecida na competência de suas medições. Diferenças negativas entre o compromisso e a geração, caracterizadas como ressarcimento, são reconhecidas por provisão pela companhia no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais.

### **(b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

Em consonância com o CPC 25, uma provisão contingente só é reconhecida quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado em que seja provável que será necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação e, finalmente, quando seu valor possa ser razoavelmente confiável. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

A avaliação da probabilidade de perda inclui, além do conceito evidenciado no CPC 25, a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### **3.9 Contas a pagar**

O contas a pagar é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação contratual formalizada, como resultado de um evento passado, confiavelmente estimada e com desembolso de caixa provável. Encontram-se atualizados, quando pertinente, às taxas de câmbio e encargos financeiros, nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço.

### **3.10 Passivo para descomissionamento**

O passivo para descomissionamento é mensurado pelo valor presente dos gastos e classificada no passivo não circulante, essa provisão destina-se ao custeio dos gastos com a desmobilização dos parques eólicos, quais sejam: o desmantelamento dos materiais, equipamentos e instalações, que incorrerão ao término da vida útil econômica dos parques, tendo como contrapartida o imobilizado. As premissas utilizadas são baseadas em informações atuais sobre custos e outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas periodicamente pela Administração.

### **3.11 Resultado financeiro**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado a partir do momento que as SPEs entram em operação comercial.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, resultado com instrumentos financeiros derivativos, variações cambiais, e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos a partir do momento que as SPEs entram em operação comercial.

Durante o período de construção dos parques, o resultado financeiro elegível à capitalização é capitalizado e integrado ao imobilizado do projeto.

## Parque Eólico Serra Almas II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



### 3.12 Receita de contrato com cliente

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

A Companhia reconhece as receitas de contratos com clientes de acordo com o que estabelece o CPC 47– Receita de contrato com cliente. As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

#### Reforma tributária

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”). O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC 214/2025.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

#### (a) Receita de geração de energia

A receita da Companhia decorre da geração de energia elétrica produzida por seus ativos e negociada por meio de contratos com seus clientes. Alguns contratos estabelecem que sejam apuradas, a cada ano e quadriênio contratual, as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada, havendo então a possibilidade de ressarcimentos decorrentes de não atingimento da geração de volumes mínimos de energia, que, uma vez materializado, pode provocar, em determinados períodos do fornecimento, ajustes nos valores das receitas a serem reconhecidas, sendo a Companhia obrigada a restituir valores aos seus clientes em um determinado período de tempo, ou comprar energia a preços de mercado para honrar os termos acordados contratualmente. Também, pode haver desvios positivos entre a energia gerada e a energia contratada, ocasionando receita extra, registrada como redução da provisão de ressarcimento ou contas a receber.

## Parque Eólico Serra Almas II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Os Contratos de Energia Nova e/ou Reserva celebrados entre a Companhia e as distribuidoras ou CCEE estabelecem que sejam apuradas a cada ano e quadriênio contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Os contratos estabelecem faixas para os desvios negativos e positivos, com aplicação de ressarcimento ou receita extra.

### (b) Transações de compra e venda de energia elétrica (curto prazo)

Os registros das transações de compra e venda de energia no mercado de curto prazo são reconhecidos pelo regime de competência, com base nos dados divulgados pela CCEE, que são apurados pelo produto das sobras ou déficits de energia contabilizadas em determinado mês, pelo PLD correspondente, ou, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente, por estimativa preparada pela Companhia.

### (c) Constrained-off de usinas

Os eventos de *constrained-off* de usinas assim como de outras fontes de energia são decorrentes dos comandos do Operador Nacional do Sistema Elétrico – NOS para redução de geração devido limitações de escoamento dessa geração na rede de transmissão ou ainda devido à redução de carga observada no Sistema Interligado Nacional – SIN.

Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado aos *constrained-off*.

## 3.13 Tributos

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes que são apresentados de forma segregada nas demonstrações financeiras.

A Companhia está sujeita ao regime do lucro presumido (regime de caixa) de apuração dos tributos sobre o resultado.

### (a) Lucro presumido

A Companhia é classificada no lucro presumido e tem a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a receita bruta, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$ 60 no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%.

## 3.14 Questões climáticas

A Companhia considera questões climáticas em estimativas e pressupostos, quando apropriado. Essa avaliação inclui uma ampla gama de possíveis impactos no grupo devido a riscos tanto físicos quanto de transição. Questões climáticas aumentam a incerteza nas estimativas e pressupostos subjacentes a vários itens nas demonstrações financeiras.

Mesmo que os riscos relacionados às mudanças climáticas atualmente possam não ter um impacto significativo na mensuração, a Companhia está monitorando de perto mudanças e desenvolvimentos relevantes, como novas legislações relacionadas às mudanças climáticas. Os itens e considerações mais diretamente afetados pelas questões climáticas são:

- Vida útil de propriedade, planta e equipamento: Ao revisar os valores residuais e as vidas úteis

## Parque Eólico Serra Almas II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



esperadas dos ativos, a Companhia considera questões climáticas, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas que podem restringir o uso de ativos ou exigir despesas de capital significativas.

- Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: O valor em uso pode ser afetado de várias maneiras diferentes pelo risco de transição, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas e mudanças na demanda. Mesmo que a Companhia tenha concluído que nenhuma premissa relacionada às mudanças climáticas seja uma premissa-chave para o teste de *impairment* de 2025, a Companhia considerou expectativas de aumento nos custos de emissões, aumento na demanda por energia vendida pela unidade geradora de caixa e aumento de custos devido a requisitos mais rígidos de reciclagem nas projeções de fluxo de caixa ao avaliar os valores em uso.

### 3.15 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

#### (a) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025:

- Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:

Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as empresas a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações tiveram vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Companhia não identificou impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

#### (b) Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- IFRS 7 e IFRS 9 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras.

As alterações:

- i. esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- ii. esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- iii. adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas

## Parque Eólico Serra Almas II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



ao cumprimento de metas ESG); e

iv. atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”).

v. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

· IFRS 7 e IFRS 9 – Contratos que tenham como referência energia e cuja energia dependa da natureza: Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como ‘contracts referencing nature-dependent electricity’. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem:

- i. (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de ‘own use’;
- ii. (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge); e
- iii. (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

· IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação.

A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para:

- i. medidas de desempenho definidas pela administração;
- ii. abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e
- iii. para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

• IFRS 19: Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

• Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas:

- IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";
- IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";
- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";
- IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e
- IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

• Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A empresa aplica as alterações se:

- i. sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou
- ii. estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a

## Parque Eólico Serra Almas II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao feedback de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1o de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras.

Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) às quais estão relacionados.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Bancos	2.209.382	4.737
<b>Total</b>	<b><u>2.209.382</u></b>	<b><u>4.737</u></b>

As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na Nota 19.

**5 Títulos e valores mobiliários**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Títulos e valores mobiliários	20.511.035	8.372.167
	<b><u>20.511.035</u></b>	<b><u>8.372.167</u></b>

Referem-se substancialmente a cotas de fundos de investimento, títulos CDB renda fixa e Contas garantias, todos vinculados a taxas pós-fixadas e com rentabilidade média em 2025 de 99% sobre o DI CETIP ("CDI").

**6 Contas a receber de clientes**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Contratos de energia	3.995.181	-
Contratos de mercado de curto prazo	192.134	-
	<b><u>4.187.315</u></b>	<b><u>-</u></b>

O saldo é composto pelo registro das operações de venda de energia de contratos de curto prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ACL (Ambiente de Contratação Livre) o prazo médio de recebimento são 30 dias.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Portanto, após as devidas análises não foi identificada a necessidade de eventuais perdas esperadas. Não há histórico ou expectativa futura de perdas com as contas a receber da Companhia. Portanto, não se faz necessária a constituição de perda de crédito esperada.

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**7 Tributos a recuperar**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Circulante</b>	-	
IRRF	-	27.787
Outros	-	19.216
	-	<b>47.003</b>
<b>Não Circulante</b>		
IRPJ	91	-
CSLL	104	-
PIS	31.281	-
COFINS	1.750	-
IRRF	16.258	-
Outros	30.979	-
	<b>80.463</b>	-

Os créditos fiscais acima, podem ser utilizados para compensação de tributos e/ou para solicitação de restituição junto a Receita Federal do Brasil. Em 2026 a companhia avalia a solicitação da restituição dos montantes acima através de PER/DCOMP

## Parque Eólico Serra Almas II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



## 8 Imobilizado

	2025			
	Saldo em 31/12/2024	Adição	Transferência	Saldo em 31/12/2025
Aerogeradores eólicos	-	132.951.800	276.928.183	404.516.926
Instalações em construção	269.334.464	-	(269.334.464)	-
Imobilizado em andamento	6.780.743	812.976	(7.593.719)	-
Provisão para descomissionamento	-	752.354	-	752.354
<b>Total</b>	<b>276.115.207</b>	<b>134.517.130</b>	<b>-</b>	<b>405.269.280</b>
Custo	276.115.207			410.632.337
Depreciação acumulada	-			(5.363.057)
<b>Imobilizado líquido</b>	<b>276.115.207</b>			<b>405.269.280</b>
	2024			
	Saldo em 31/12/2023	Adição	Transferência	Saldo em 31/12/2024
Instalações em construção	47.078.030	203.833.470	18.422.964	269.334.464
Capitalização do resultado financeiro (i)	7.073.626	-	(7.073.626)	-
Imobilizado em andamento	-	6.780.743	-	6.780.743
Adiantamento para aquisição de ativos	11.349.338	-	(11.349.338)	-
<b>Total</b>	<b>65.500.994</b>	<b>210.614.213</b>	<b>-</b>	<b>276.115.207</b>
Custo	65.500.994			276.115.207
<b>Imobilizado líquido</b>	<b>65.500.994</b>			<b>276.115.207</b>

(i) Referem-se aos custos capitalizados, com base na evidência de benefício econômico futuro, durante a fase de desenvolvimento e construção dos parques eólicos e que são necessários para colocar o ativo no local e em condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração. Foram capitalizados despesas e receitas financeiras, tais como despesas de juros, rendimentos sobre o montante captado e resultado de instrumentos derivativos para construção dos ativos. A Companhia efetuou uma avaliação de indicativos de *impairment* para os seus ativos conforme os indicadores previstos no CPC 01 (R1) e não identificou indícios de desvalorização para os seus ativos.

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**9 Tributos a recolher e impostos diferidos**

Tributos a recolher	<u>2025</u>	<u>2024</u>
PIS sobre faturamento	15.334	-
COFINS sobre faturamento	70.774	-
Tributos retidos na fonte	<u>389.557</u>	<u>358.913</u>
<b>Circulante</b>	<b><u>475.665</u></b>	<b><u>358.913</u></b>

Os impostos e contribuições acima demonstrados foram liquidados no ano subsequente a cada exercício demonstrado acima.

Impostos diferidos	<u>2025</u>	<u>2024</u>
PIS diferido	27.218	-
COFINS diferido	125.619	-
IRPJ diferido	83.746	-
CSLL diferida	<u>45.223</u>	<u>-</u>
<b>Não Circulante</b>	<b><u>281.806</u></b>	<b><u>-</u></b>

**10 Contas a pagar**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Serviços prestados	1.040.560	18.045
Aquisição de imobilizado	838.923	6.892.177
EUST- Encargos	6.780.743	-
Serviços de manutenção	249.085	-
Mercado de curto prazo a pagar	4.137.160	-
TUST/TUSD	2.576.670	-
Taxas e emolumentos	1.369	-
Outros	<u>-</u>	<u>1.250</u>
	<b><u>15.624.510</u></b>	<b><u>6.911.472</u></b>

- (i) A Companhia possui um saldo a pagar, 6.780.743 que se encontra em discussão junto ao órgão regulador ANEEL, devido a divergência na periodicidade de cobrança. Este saldo refere-se à constituição de provisão dos encargos regulatórios “EUST- Encargos de Uso do Sistema de Transmissão”, uma obrigação presente pelo uso da rede básica de energia.

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**11 Empréstimos e financiamentos**

Em 20 de setembro de 2024, a Companhia Serra das Almas II firmou contrato de financiamento de curto prazo mediante a abertura de crédito com o BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A., no montante de R\$ 50.000.000,00 e, em 30 de outubro de 2024, a Companhia firmou contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNB, no montante de R\$ 150.000.000,00, obtidos mediante linha de crédito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Até 31 de dezembro de 2025, houve a liberação dos R\$ 50.000.000,00 referentes ao financiamento de curto prazo e, em relação ao financiamento da linha de crédito FNE houve a liberação de R\$ 145.000.000,00 em 01 de abril de 2025 e R\$ 4.500.000,00 em 24 de novembro de 2025, totalizando R\$ 149.500.000,00 desembolsados para o financiamento de longo prazo.

Para o financiamento de curto prazo sobre o principal da dívida incidem CDI mais juros de 2,43% a.a., com exigibilidade mensal e prazo de 12 meses. O valor do principal foi amortizado em apenas uma parcela com vencimento em 19 de setembro de 2025.

Para a linha de crédito do FNE sobre o principal da dívida incidem IPCA mais juros de 5,20% a.a., com exigibilidade mensal, após o término do período de carência, em 15 de junho de 2026. O valor do principal será amortizado em 252 prestações mensais.

**11.1 Linha de crédito**

	Moeda	Encargos anuais	Vencimentos	2025	2024
Principal BNB PROINFRA	R\$	IPCA+5,20%	2024 a 2045	149.500.000	-
Juros				11.551.771	-
				<b>161.051.771</b>	-
Passivo circulante				16.856.364	-
Passivo não circulante				144.195.407	-

**11.2 Movimentação de empréstimos**

<b>Saldo inicial em 01/01/2025</b>	-
(+) Aquisição principal	199.500.000
(+) Juros apropriados	13.353.870
(-) Amortização juros	(1.802.099)
(-) Amortização principal	(50.000.000)
<b>Saldo final em 31/12/2025</b>	<b>161.051.771</b>

**Garantias**

Atualmente, o empréstimo conta com alienação fiduciária de ações, alienação fiduciária de equipamentos e cessão fiduciária de direitos creditórios.

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Os fluxos de pagamentos futuros não descontados da dívida (principal e juros) a longo prazo são os seguintes:

	<b>Empréstimos e financiamentos</b>
2027	16.242.613
2028	15.802.286
2029	16.714.261
2030 - 2048	309.623.333
<b>Total</b>	<b>358.382.493</b>

**12 Patrimônio líquido****12.1 Capital social**

O capital social em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 198.984.860,00 (R\$ 173.084.860,00 em 2024), totalmente subscrito em moeda corrente nacional, e está representado por 173.084.860 (22.662.237 em 31 de dezembro de 2024) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme demonstrado abaixo:

	<b>Participação%</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Acionistas</b>			
Serra das Almas F1.2 Holding S.A.	100%	198.984.860	173.084.860
		<b>198.984.860</b>	<b>173.084.860</b>

**12.2 AFAC**

A Companhia tem registrado em seu balanço em dezembro de 2025 um montante de R\$ 25.900.001 a título de AFAC de sua única controladora Serra das Almas F1 Holding S.A. para cumprimento de suas obrigações.

	<b>Participação%</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Serra das Almas F1 Holding S.A.	100%	48.000.000	25.900.001
		<b>48.000.000</b>	<b>25.900.001</b>

**12.3 Reserva legal**

É constituída em conformidade com a Lei das Companhias por Ações na base de 5% do lucro líquido de cada exercício e deduzidos de eventuais prejuízos acumulados, até atingir 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025, o valor constituído no exercício é de R\$ 370.500.

**12.4 Dividendos**

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Adicionalmente, a Companhia destinou os outros 75% do lucro líquido do exercício ajustado para dividendos propostos.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor destinado para dividendos mínimos obrigatórios do exercício é de R\$ 1.759.874.

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Os saldos de dividendos a pagar são demonstrados a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	8.430.285	(649.742)
(-) Absorção dos prejuízos acumulados	(1.020.288)	-
<b>Base de cálculo dos dividendos</b>	<b>7.409.997</b>	<b>(649.742)</b>
(-) Constituição da reserva legal	(370.500)	-
<b>(=) Base para a distribuição dos dividendos</b>	<b>7.039.497</b>	<b>(649.742)</b>
<b>Dividendos mínimos obrigatórios</b>	<b>1.759.874</b>	-
<b>Reserva de Lucros</b>	<b>5.279.623</b>	-

A movimentação dos dividendos a pagar se encontra a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo Inicial	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	1.759.874	-
	<b>1.759.874</b>	-

## 12.5 Reserva de lucros

A proposta de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios para os acionistas é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório é reconhecido dentro da Reserva de lucros no patrimônio líquido, assim que aprovado em Assembleia pelos acionistas, a reserva é revertida para dividendos adicionais propostos nas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia constituiu R\$ 5.279.623.

## 13 Receita de vendas

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita bruta de vendas de energia	33.725.606	-
<b>Receita bruta</b>	<b>33.725.606</b>	-
(-) Deduções da receita bruta		
PIS	(155.875)	-
COFINS	(686.640)	-
<b>Total das deduções da receita bruta</b>	<b>(842.515)</b>	-
<b>Receita líquida de vendas</b>	<b>32.883.091</b>	-

A receita da companhia são todas no Ambiente de Contratação Livre

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**14 Custo de vendas**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Custos operacionais</b>		
Seguros	(353.707)	-
Arrendamento de Terra	(171.814)	-
Custo com mercado de curto prazo - MCP	(4.280.019)	-
Aquisição de energia elétrica	(27.022)	-
Outros custos e serviços	(221.678)	-
	<b>(5.054.240)</b>	-
<b>Impostos e taxas</b>		
TUSD	(2.513.000)	-
Taxa de regulamentação	(96.181)	-
Impostos e taxas diversas	(732)	-
	<b>(2.609.913)</b>	-
<b>Serviços prestados</b>		
Serviços de consultoria	(2.940)	-
Manutenção das instalações	(1.755.771)	-
	<b>(1.758.711)</b>	-
<b>Depreciação e amortização</b>		
Custo com depreciação	(5.363.057)	-
	<b>(5.363.057)</b>	-
<b>Rateio de custos</b>		
Salários	(675.062)	-
	<b>(675.062)</b>	-
<b>Total dos custos de vendas</b>	<b>(15.460.983)</b>	-

**15 Despesas gerais e administrativas**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Despesas administrativas</b>		
Despesas legais	(36.905)	(44.314)
Outras despesas administrativas	(45.589)	-
	<b>(82.494)</b>	<b>(44.314)</b>
<b>Impostos e taxas</b>		
Multas	(4.944)	(244)
Imposto e taxas diversas	(9.165)	(105)
	<b>(14.109)</b>	<b>(349)</b>
<b>Despesas com serviços prestados</b>		
Honorários de contadores	(69.670)	(73.012)
Serviços de consultoria	(536.490)	(316.330)
Honorários de auditores	(34.287)	(20.511)

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Honorários de advogados	(1.333)	-
Serviços de vigilância	(102.147)	-
Serviços de informática	(4.140)	-
Outros serviços (Despesas)	(13.622)	(2.825)
	<b>(761.689)</b>	<b>(412.678)</b>
<b>Total das despesas administrativas</b>	<b>(858.292)</b>	<b>(457.341)</b>

**16 Resultado financeiro**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimento de títulos e valores mobiliários	1.221.010	-
Variações cambiais ativas	12.414	-
	<b>1.233.424</b>	-
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros de empréstimos e debentures	(6.560.694)	-
Juros sobre outras operações	(674)	-
Despesas bancárias	(151.801)	-
Garantias	(3.707)	-
Despesas com IOF	(47.667)	-
Custos com empréstimos e debêntures	(290.216)	-
Outras despesas financeiras	(96.123)	-
	<b>(7.150.882)</b>	-
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(5.917.458)</b>	-

**17 Imposto de renda e contribuição social**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita bruta de vendas	33.725.606	-
Variação do contas a receber	4.187.315	-
Efeito caixa das operações liquidadas	(9.654.993)	-
	<b>28.257.928</b>	-
Base presumida para o IRPJ (8%)	2.260.634	-
Base presumida para a CSLL (12%)	3.390.951	-
Receita financeira	4.409.167	437.401
Variação cambial ativa realizada	12.414	-
Diferenças temporárias - IRPJ	(339.246)	-
Diferenças temporárias - CSLL	(542.186)	-
Base de cálculo - IRPJ	6.342.969	-
Base de cálculo - CSLL	7.270.346	-

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



<b>Base de cálculo</b>	<b>23.686.480</b>	<b>437.401</b>
Total do imposto de renda corrente	1.561.742	91.884
Total da contribuição social corrente	654.331	38.121
<b>Encargo fiscal</b>	<b>2.216.073</b>	<b>130.005</b>
Despesa com IR e CS correntes	(2.087.104)	(130.005)
Despesa com IR e CS diferidos	(128.969)	-
	<b>(2.216.073)</b>	<b>(130.005)</b>
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	9%	30%
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Imposto por natureza</b>		
IRPJ e CSLL sobre faturamento (regime caixa)	583.767	-
IRPJ e CSLL sobre receitas financeiras	1.499.117	130.005
IRPJ e CSLL sobre outras receitas	4.221	-
	<b>2.087.104</b>	<b>130.005</b>

**18 Transações com partes relacionadas****18.1 Contas a pagar**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Parque Eólico Serra Das Almas III S.A.	31.359	
Parque Eólico Serra Das Almas IV S.A.	9.393	
EDF EN do Brasil Participações Ltda. (i)	8.970.040	5.111.459
	<b>9.010.791</b>	<b>5.111.459</b>

- (i) O contrato de compartilhamento de custos entre a EDF EN do Brasil Participações Ltda (“EDF EN Brasil”) referente ao repasse das despesas necessárias para a gestão e administração da usina eólica. As despesas incluídas são as seguintes: serviços diretos e indiretos, despesas administrativas e despesas de deslocamento.

**18.2 Contas a receber**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Serra das Almas F1 Holding S.A. (i)	9.744.797	-
	<b>9.744.797</b>	<b>-</b>

- (i) Contrato de venda de energia com a Serra das Almas F1 Holding S.A.

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**18.3 Empréstimos a pagar – partes relacionadas**

O contrato de empréstimo foi pactuado em R\$ (Reais), e tem seu vencimento padrão para 3 meses após a entrada em operação comercial de cada SPE. Sua atualização (taxa de juros) é realizada com base no valor do IPCA acumulado dos últimos 6 meses. Sua quitação se deu no exercício de 2025.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
EDF EN Funding	-	143.878.163
	<u>-</u>	<u>143.878.163</u>

Os montantes captados destinaram-se à construção do parque eólico.

A movimentação dos empréstimos é apresentada abaixo:

<b>Saldo inicial em 01/01/2024</b>	<b>32.219.167</b>	<b>Saldo inicial em 01/01/2025</b>	<b>143.878.163</b>
(+) Aquisição principal	105.649.396	(+) Aquisição principal	-
(+) Juros capitalizados	6.377.679	(+) Juros capitalizados	7.564.745
(-) Amortização principal	-	(-) Amortização principal	(137.252.341)
(-) Amortização juros	(368.079)	(-) Amortização juros	(14.190.567)
<b>Saldo final em 31/12/2024</b>	<b><u>143.878.163</u></b>	<b>Saldo final em 31/12/2025</b>	<b><u>-</u></b>

**18.4 Remuneração do pessoal chave da Administração**

Durante os exercícios de 2025 e 2024 a remuneração da Administração da Companhia foi realizada diretamente pela Controladora da Companhia, EDF EN do Brasil Participações Ltda. Assim sendo, não houve remuneração do pessoal chave da Administração nestes períodos.

**19 Instrumentos financeiros e gestão de riscos**Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

- Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme categorias abaixo:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Ativos</b>		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	2.209.382	4.737
Contas a receber	4.187.315	-
Adiantamentos a fornecedores	135	60.475.285
Contas a receber de partes relacionadas	9.744.797	-
Valor justo por meio do resultado:		
Títulos e valores mobiliários	20.511.035	8.372.167
<b>Passivos</b>		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Contas a pagar	15.624.510	6.911.472
Contas a pagar a partes relacionadas	9.010.791	5.111.459
Empréstimos com partes relacionadas	-	143.878.163
Empréstimos e financiamentos	161.051.771	-
Dividendos a pagar	1.759.874	-
Passivo para descomissionamento	752.354	-

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros de hedge - Os valores contábeis de títulos e valores mobiliários informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo em virtude de suas taxas de remuneração serem baseadas na variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário (Nota 5). Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que o contrato é celebrado e são subsequentemente remensurados ao valor justo).
- Caixa e bancos, despesas antecipadas, contas a pagar e contas a pagar partes relacionadas - Decorrem diretamente das operações da Companhia sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O valor contábil se aproxima do valor justo tendo em vista o curto prazo de liquidação destas operações.
- Empréstimos com partes relacionadas - São classificados como outros passivos financeiros

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação, que de acordo com o entendimento da Companhia, reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características específicas.

**19.1 Risco de crédito**

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. Na data das demonstrações financeiras estavam assim apresentados:

<b>Ativos</b>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Mensurados pelo custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	2.209.382	4.737
Contas a receber	4.187.315	-
Adiantamentos a fornecedores	135	60.475.285
Contas a receber de partes relacionadas	9.744.797	-
Valor justo por meio do resultado:		
Títulos e valores mobiliários	20.511.035	8.372.167

A Administração avaliou, segundo sua política de PECLD (Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa) e, com base no CPC 48, conclui que não há risco de crédito, permanecendo apenas o contas a receber em aberto.

**19.2 Risco de taxas de juros**

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia tem seu passivo substancialmente indexado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e no mercado inflacionário com a correção dada pelo mesmo índice, motivo pelo qual apresentamos análise de sensibilidade da exposição no item (18.5) desta nota.

**19.3 Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia poderia estar exposta a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. Na avaliação desse risco, a Companhia efetua continuamente as previsões de seus fluxos de caixa, visando garantir que a Companhia sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações financeiras nos vencimentos

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras*  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



contratados.

Os recursos de caixa excedentes às necessidades presentes são investidos em ativos financeiros com liquidez diária, através de instrumentos selecionados que garantam os resgates de acordo com as necessidades programadas da Companhia.

Segue abaixo o detalhamento dos vencimentos contratuais dos passivos financeiros:

	2025		2024	
	Até 1 ano	> 1 anos	Até 1 ano	> 1 anos
Contas a pagar	15.624.510	-	6.911.472	-
Contas a pagar a partes relacionadas	9.010.791	-	5.111.459	-
Instrumentos financeiros de hedge (passivo)	-	-	6.533.353	-
Empréstimos com partes relacionadas	-	-	-	143.878.163
Empréstimos e financiamentos	10.422.795	358.382.493	-	-
Dividendos a pagar	1.759.874	-	-	-
Passivo para descomissionamento	-	752.354	-	-
	<b>36.817.970</b>	<b>359.134.847</b>	<b>18.556.284</b>	<b>143.878.163</b>

#### 19.4 Mensuração dos instrumentos financeiros

Os valores justos referentes aos instrumentos financeiros caixa e equivalentes de caixa, fornecedores e partes relacionadas são aproximados aos seus valores contábeis, em função de serem transações de curto prazo e não sofreriam impactos relevantes oriundos do risco de taxa de juros ou cambial, nos casos aplicáveis.

#### 19.5 Gestão de capital

A Companhia obtém recursos diretamente através de aportes realizados por seus acionistas, destinando-se principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

##### *Análise de sensibilidade*

Em virtude da oscilação histórica do real em relação às moedas estrangeiras, das taxas de juros e dos índices de preços, a Companhia preparou análise de sensibilidade sobre seu principal passivo financeiro demonstrando os eventuais impactos no seu resultado ou no seu imobilizado em 2025, com base em premissas por ela adotadas. Foram definidos três cenários diferentes: Com base no IPCA médio para 2025 publicado pelo sistema de expectativas do Banco Central em 31 de dezembro de 2025 cuja valor definido foi de 3,97% a.a., sendo esta definida como cenário provável; a partir desta foram calculadas variações de 25% (possível) e 50% (remoto).

Abaixo, o resultado:

Operação	Saldo de Financiamento		Juros Projetados para 2026		
	2025	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Possível)	Cenário III (Remoto)
Passivos financeiros					
BNB	161.051.771	IPCA	15.349.455	19.186.819	23.024.183

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

**20 Compromissos assumidos****20.1 Contratos de venda de energia elétrica**

A Companhia está comprometida com venda de energia conforme contratos celebrados, demonstrados abaixo:

	<u>2026</u>	<u>2027-2037</u>
Volume [MWh]	134.561	933.932
Preço [R\$/MWh]	200,56	194
Subtotal [R\$]	<u>27.282.065</u>	<u>191.712.412</u>
<b>Total [R\$]</b>	<b><u>27.282.065</u></b>	<b><u>191.712.412</u></b>

**21 Seguros**

A Companhia mantém apólices de seguro contratado junto a seguradoras do país que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. A Companhia possui a cobertura de seguros conforme descrito abaixo:

***Seguro Riscos Nomeados e Operacionais***

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Geral lobal, em decorrência de sinistros involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, integrantes dos riscos cobertos pela apólice. A importância segurada é de R\$ 1.412.429.379 tendo como vigência o período de 31 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026.

<b>Coberturas</b>	<b><u>Importância seguradas</u></b>
Lucro cessantes e danos materiais	R\$ 1.412.429.379

**Parque Eólico Serra Almas II S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

***Seguro Responsabilidade Civil Geral***

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Geral global, em decorrência de sinistros involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, integrantes dos riscos cobertos pela apólice. A importância segurada é de R\$ 94.179.245 tendo como vigência o período de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026.

**Coberturas**

Empregador, Companhia concessionária ou não de serviços públicos - energia, responsabilidade civil Cruzada, poluição súbita e acidental

**Importâncias  
seguradas**

R\$ 157.784.760

André Salgado  
Diretor Presidente

Jessica Von Moegen  
Diretora Financeira

Roger de Quintanilha Esteves  
Contador - CRC/RJ 125542/O-2

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 63AD4F2D-D658-4B75-9B46-6C279DD9EC96  
 Assunto: Complete com o Docusign: Serra das Almas II + Relatório do Auditor.pdf  
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)  
 Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 42  
 Certificar páginas: 2  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Aline Bandeirinha  
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132  
 aline.bandeirinha@pwc.com  
 Endereço IP: 134.238.159.64

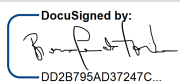
## Rastreamento de registros

Status: Original 01 de abril de 2026   16:25	Portador: Aline Bandeirinha aline.bandeirinha@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 01 de abril de 2026   16:59	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

## Eventos do signatário

Bruno Monteiro  
 bruno.monteiro@pwc.com  
 Sócio  
 PwC BR  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital  
**Detalhes do provedor de assinatura:**  
 Tipo de assinatura: ICP-Brasil  
 Emissor: AC SyngularID Multipla  
 Assunto: CN=Bruno Guedes Monteiro:10055965733

## Assinatura



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada  
 Usando endereço IP: 201.56.5.228

Política de certificado:  
 [1]Certificate Policy:  
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133  
 [1,1]Policy Qualifier Info:  
 Policy Qualifier Id=CPS  
 Qualifier:  
<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

## Registro de hora e data

Enviado: 01 de abril de 2026 | 16:27  
 Visualizado: 01 de abril de 2026 | 16:58  
 Assinado: 01 de abril de 2026 | 16:59

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Aline Bandeirinha aline.bandeirinha@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 01 de abril de 2026   16:59 Visualizado: 01 de abril de 2026   16:59 Assinado: 01 de abril de 2026   16:59
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01 de abril de 2026   16:27
Entrega certificada	Segurança verificada	01 de abril de 2026   16:58
Assinatura concluída	Segurança verificada	01 de abril de 2026   16:59
Concluído	Segurança verificada	01 de abril de 2026   16:59

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------